

Processo nº 698248
Apenso: Processo Administrativo nº 722547
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Município de Araporã
Responsável: Wilmar Alves de oliveira
Exercício Financeiro: 2004

Determino à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** que promova a juntada aos autos do Exp. nº 1120/12 e da documentação protocolizada sob o nº 155673-5 em 11/12/12.

Em seguida, considerando que os índices da saúde e educação apurados *in loco* diferem do informado no SIACE/PCA, havendo impacto no percentual mínimo exigido constitucionalmente, promova-se a reabertura do contraditório citando o Senhor Wilmar Alves de Oliveira, Prefeito Municipal no exercício de 2004, concedendo-lhe vista dos autos para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca dos fatos apontados no relatório técnico, em especial quanto aos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, fls.16/17 destes autos e fls. 11/17 e 1078/1084 do Processo nº 722547.

Na oportunidade, o responsável deverá ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de backup da prestação de contas com as devidas alterações, nos termos do art. 12 da INTC nº 09/08 e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa, a qual deverá ser apresentada por ele próprio ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

A citação deverá ser acompanhada de cópia dos relatórios técnicos, constantes na prestação de contas e no processo administrativo.

Manifestando-se o interessado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Órgão Ministerial para manifestação.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator